



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 282 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

**CONSIDERANDO:** Considerando a importância da segurança dos alunos, professores e funcionários nas escolas estaduais do nosso município, questiono:

- 1- Existe a possibilidade de implementação da ronda ostensiva nas Escolas Estaduais, em parceria com a Guarda Municipal / Estadual?

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente requerimento tendo em vista a extrema importância do tema e merece a devida atenção das autoridades competentes. O ambiente escolar deve ser um local onde alunos, professores e funcionários se sintam protegidos para desenvolver suas atividades educacionais e administrativas com tranquilidade. Nos últimos anos, tem-se observado um aumento em incidentes que afetaram a sensação de segurança nas instituições de ensino, tornando imperativa a adoção de medidas.

A implementação de rondas ostensivas em parceria com a Guarda Municipal/Estadual é uma estratégia que pode contribuir significativamente para a dissuasão de possíveis atos de violência, uma resposta rápida a incidentes e o fortalecimento da sensação de segurança entre os frequentadores das escolas estaduais. Além disso, essa medida pode melhorar a percepção de cuidado e proteção por parte da comunidade, reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar coletivo.

Portanto, é de grande relevância obter informações sobre a possibilidade de tal implementação, o que justifica o presente requisito para que o Excelentíssimo Prefeito, em colaboração com a secretaria responsável, possa esclarecer a possibilidade de desenvolver essa ação em prol da segurança das escolas estaduais de nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.024.

Adilson Aparecido  
**Vereador**  
**REPUBLICANOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
2641/2024

DATA / HORA  
07/11/2024 12:11:01

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

55 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 17ª sessão Ordinária

com 11 (0x26) votos favoráveis,  
0 (2x29) votos contrários e

01 (1x1) abstenção

em 13 / 11 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente





# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 203– GP

Cajamar, 13 de novembro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 158/2024; 229/2024; 248/2024; 254/2024; 262/2024; 263/2024; 273/2024; 275/2024; 276/2024; 277/2024; 278/2024; 279/2024; 280/2024; 281/2024; 282/2024 e 284/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

